DECRETO Nº007/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) no orçamento vigente de 2013, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA Unidade: 03 - COMAJA Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.008-Manutenção do Dep. De Turismo do Comaja

Elemento: 3.3.90.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção (Cód.26)

Valor R\$1.000,00 (um mil reais)

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA Unidade: 03 - COMAJA Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 1.005-Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios/Dep.Turismo Elemento: 4.4.90.52.00.0000 - Equipamento e Material Permanente (Cód.30)

Valor R\$1.000,00 (um mil reais)

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Ireneu Orth Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer Secretario Executivo do COMAJA